



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, sexta-feira, 26 de agosto de 2016, Nº 2510 | Caderno 1

SUMÁRIO

PÁGINA

Aviso de Licitação PP Nº 066/2016 PMTF

Portaria Nº 005/2016 SEAGRI

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e Lei Municipal 541/2010, será realizado PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em **12/09/2016 às 08:00 horas**, objetivando a contratação de sociedade empresarial especializada para fornecimento de material de consumo (PEÇAS PARA MOTO SERRAS, MOTO PODAS E ROÇADEIRAS), e prestação de serviço em (MANUTENÇÃO DE MOTO SERRAS, MOTO PODAS E ROÇADEIRAS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serv. Extraordinários deste Município. Aos interessados o edital está disponível no Diário Oficial do Município, site www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, e junto a COPEL, situada à Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, das 8 às 12 horas. Teixeira de Freitas/BA, 26/08/2016. Pregoeiro: Maria Renilde C. Machado.

PORTARIA Nº 005/2016 SEAGRI

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA FEIRA DE QUARTA-FEIRA DIA 07 DE SETEMBRO PARA DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é feriado data comemorativa da Independência do Brasil;

CONSIDERANDO que no ano de 2016, esta data veio acontecer na quarta-feira onde é realizada semanalmente a feira livre do Mercado Caravelas, nessa cidade;

CONSIDERANDO que é importante a população participar do tradicional Desfile Cívico da Independência;

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a feira que seria dia 07 de setembro de 2016, quarta-feira para terça-feira dia 06 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e oficie-se.

Secretaria Municipal de Agricultura de Teixeira de Freitas, 26 de Agosto de 2016.

Luciano Barro Silva
Secretário Municipal de Agricultura